



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO MARANHÃO - SR/PF/MA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0662_00002_2026

(DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM IMPERATRIZ - DPF/ITZ/MA - SR/PF/MA)

Aos (A) (30) trinta dia(s) do mês de Janeiro, de (2026) dois mil e vinte e seis, perante VITOR DO BOMFIM ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 22825, compareceu o (a) visitante/imigrante **SAMUEL ELIAS LUJAN MORENO**, filho (a) de (não informado) e (não informado), nacional do país VENEZUELA, nascido (a) aos (a) 21/07/2004, sexo Masculino, com endereço sito a (não informado), classificado (a) como 1 - TURISTA (1), portador (a) do (a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº V32562749, tendo ingressado no país em 15/06/2025, pelo PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM PACARAÍMA, com prazo inicial de estada até 14/08/2025, prorrogado até (sem prorrogação) é **NOTIFICADO (A), por permanecer em território nacional depois de esgotado o prazo legal da documentação migratória**, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias**, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 176 e seguintes, do Decreto nº 9.199/2017, a contar da presente data, estando sujeito a processo administrativo que poderá implicar em sua **deportação**, na forma do Art. 50 e seguintes, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

NOTIFICADO (A): Samuel Elias Lujan Moreno

NOTIFICANTE: Vitor do Bomfim Mai 22825

TESTEMUNHAS :

1.....Id.....

2.....Id.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO MARANHÃO - SR/PF/MA

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 0662_00003_2026

(Artigos nº. 106 e 107 da Lei nº. 13.445/2017)

(DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM IMPERATRIZ - DPF/ITZ/MA - SR/PF/MA)

Aos (A) (30) trinta dia (s) do mês de janeiro, de (2026) dois mil e vinte e seis, VITOR DO BOMFIM ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 22825, tendo verificado que o (a) visitante/imigrante **SAMUEL ELIAS LUJAN MORENO**, filho (a) de (não informado) e (não informado), nacional do país VENEZUELA, nascido (a) aos (a) 21/07/2004, sexo Masculino, portador (a) do CARTEIRA DE IDENTIDADE nº V32562749, ingressou ao território nacional/alterou classificação em 15/06/2025, pelo (a) PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM PACARAIMA, classificado (a) como 101 - VISITA TURISMO (VIVIS) (1), com prazo inicial de estada (entrada/alteração de classificação) até 14/08/2025, prorrogado até (sem prorrogação), reduzido para (sem redução), infringiu o disposto no (s) **Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017**, RESOLVE aplicar-lhe a multa de **R\$ 100,00 (cem reais)** pela seguinte prática: **ultrapassar em 169 dia (s) o prazo de estada legal no país.**

Neste mesmo ato o (a) infrator (a) foi **NOTIFICADO (A)** de que poderá apresentar defesa escrita, **pelo e-mail (MIGRACAO.ITZ.MA@PF.GOV.BR)**, **no prazo de dez (10) dias**, a contar desta data, nos termos do Decreto Regulamentar da Lei nº 13.445/2017, e que o recolhimento da multa, calculada de acordo com o mesmo dispositivo, deverá ser feito na rede bancária autorizada. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Auto, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) autuante, pelo (a) autuado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

AUTUADO (A): Samuel Elias Lujan Moreno DATA: 30/01/26
E-MAIL DE CONTATO: Samuel.elias.0910@gmail.com

AUTUANTE: Vitor do Bomfim A. Carvalho Mat. 22825
TESTEMUNHAS:

1 Id
2 Id

Instruções:

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta.
- Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer Banco.
- Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.



Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02941.337012 01259.594172 6 13740000010000

Nome/CPF/CNPJ/Endereço

SAMUEL ELIAS LUJAN MORENO
CNPJ: 00.394.494/0003-06
SAUS QUADRA 6 BLOCO A - ASA SUL
BRASÍLIA - DF - CEP 70037900
Auto de Infração: 662000032026

Sacador/Avalista

Nosso Número	Número do Documento	Vencimento	(=) Valor Documento	(=) Valor Pago
29413370101259594	29413370101259594	03/03/2026		

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço

Polícia Federal - 00.394.494/0003-06 - SAS Qd. 06, LT 9/10, Ed. Sede - CEP 70.037-900 - BRASÍLIA/DF

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Ficha de Compensação



001-9

00190.00009 02941.337012 01259.594172 6 13740000010000

Local de Pagamento	Data de Vencimento
Pagável em qualquer banco até o vencimento.	03/03/2026

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF

Polícia Federal - 00.394.494/0003-06

Agência/Código do Beneficiário

Data do Documento	Número do Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
30/01/2026 11:10	29413370101259594	RC	N	30/01/2026 11:10	29413370101259594

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento
	17	R\$			

Instruções

- Senhor (a) Caixa, não receber em cheque
- Senhor (a) Caixa, favor não receber este documento após a data de vencimento
- Valores expressos em Reais
- Não receber por depósito
- Não receber valor menor que o informado no documento

(-) Desconto / Abatimento

(+) Juros/Multa

Receita: 140414 - Permanecer em Território Nacional, esgotado o prazo legal da documentação migratória

(=) Valor Cobrado

Unidade Arrecadadora: 94 - Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal

R\$ 100,00

Nome/CPF/CNPJ/Endereço

SAMUEL ELIAS LUJAN MORENO
CNPJ: 00.394.494/0003-06
SAUS QUADRA 6 BLOCO A - ASA SUL
BRASÍLIA - DF - CEP 70037900
Auto de Infração: 662000032026

Sacador/Avalista



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

00196137400000100000000002941337010125959417